



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 01/2024 - Brasília/DF – 05 de janeiro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de licença médica do titular. Processo SEI nº 00020-00072366/2023-19.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARMEN LUCIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 40.579-5, Técnico Jurídico, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, em razão do recesso de final de ano. Processo SEI nº 00020-00073112/2023-18.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, matrícula nº 254.622-1, Gerente de Registros Funcionais e Atendimento, para substituir a Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 08/01/2024. Processo SEI nº 00020-00013937/2018-16.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE DA MOTA GOMES, matrícula nº 34.700-0, Agente Jurídico, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00073113/2023-54.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 7, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Comissão Científica da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 5º, § 3º, c/c o artigo 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 8º Portaria PGDF nº 79, de 29 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Científica da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Distrito Federal:

I - Gilson Maciel Mendes, Técnico Jurídico, matrícula nº 167.889-2, coordenador;

II - Tatianne da Silva Paz Souza, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 137.104-5, membro;

III - Cristiany Ferreira Borges, Gerente da Biblioteca Jurídica, matrícula nº 153.339-8, membro;

IV - Cecilia Morena Maria da Silva, Analista Jurídico Biblioteconomia, matrícula nº 224.064-5, membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 39.866-7, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, referente ao 6º quinquênio, no período de 19/11/2018 a 07/12/2023.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 162, caput e incisos I e II, bem como o § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001; e o art. 1º, II, 'd', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o Requerimento (129730677) e o Despacho – PGDF/SEGER (130551342), RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento para participação em curso de formação a BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 024.949-65, ocupante do cargo efetivo de Analista Jurídico, no período de 08/01/2024 a 02/02/2024, nos termos do art. 162, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Administrativo nº 00020-00071546/2023-75.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR CLARISSA ANDRADE PARREIRA, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 255.206-X, na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 08/01/2024. Processo Administrativo nº 00020-00061377/2023-65.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PGDF - PRÓ-JURÍDICO**PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c com o art. 6º, incisos XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, e considerando a Resolução nº 02, de 24 de outubro de 2017 do Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico, bem como o Acórdão - PGDF/GAB/CAFPJ (56614490), RESOLVE:

HOMOLOGAR o valor constante da planilha de cálculo apresentada pela Diretoria de Apoio Operacional e Científico - DIOPE (130232252), na importância de R\$ 207,41 (duzentos e sete reais e quarenta e um centavos), como valor da parcela mínima nos parcelamentos administrativos para pagamentos de honorários advocatícios sucumbenciais, a partir de 02/01/2024, devidos aos Procuradores do Distrito Federal nas ações judiciais em que atuam na representação do Distrito Federal, de suas autarquias, empresas e fundações públicas, referente ao exercício de 2024, com base no art. 11 da Resolução nº 02, de 24 de outubro de 2017.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Designa servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação para atuar nas contratações referente às capacitações do ano de 2024 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do do art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017-SEGES/MPDG, recepcionada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, o Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação para atuar nas contratações referente às capacitações do ano de 2024 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

1. Franceneli de Aquino Oliveira e Silva Faccin, matrícula nº 175.448-3, da Gerência de Capacitação Profissional, tendo como suplente Daniele Cristina de Figuerêdo Leite, matrícula nº 91.239-5, e

2. Ysday Custódio de Souza, matrícula nº 249.282-2, da Gerência de Capacitação Profissional, tendo como suplente Gabriel Correia Alves, matrícula nº 254.614-0.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a Franceneli de Aquino Oliveira e Silva Faccin.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA

Subsecretária-Geral de Administração Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 02/2020-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 02/2020-PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, designada pela Ordem de Serviço nº 12, de 16 de março de 2020 (37170587), no Processo Administrativo nº 00020-00002649/2019-17, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Como Gestor do Contrato: PAULO ALVES PEREIRA, da Diretoria de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, matrícula nº 034.036-7; e seu eventual substituto DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, matrícula nº 226.096-4;

II - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X, e seu eventual substituto RAUL CARVALHO DE SOUZA, da Diretoria de Ciência e Administração de Dados, matrícula nº 224.030-0;

III – Como Fiscais Técnicos: ARTHUR PINHEIRO DANTAS, Técnico Jurídico, matrícula nº 174.150-0 e RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 040.532-9;

IV – Como Fiscal Administrativo: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0, e seu eventual substituto WESLEY BARBOSA UMBELINO, Analista Jurídico, matrícula nº 249.563-5.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA

Subsecretária-Geral de Administração Substituta



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral